



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

#### PROJETO DE LEI N.º 061/2013

**Súmula:** Declara como evento oficial no Calendário Cultural, Esportivo e Gastronômico do Município de Campo Largo a "**SEMANA ITALIANA**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI

**Art. 1º** Declara como evento oficial no Calendário Cultural, Esportivo e Gastronômico do Município de Campo Largo a "**SEMANA ITALIANA**", realizada anualmente entre os meses de junho e julho, no Ginásio do Polentão, na localidade de Rondinha.

**Art. 2º** Nesta semana são realizados eventos de confraternização da comunidade de descendentes Italianos, relacionados a memória, costumes, tradição e cultura Italiana.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 26 de junho de 2013.



**João Marcos Cavalin Cuba**  
Vereador

1346  
26/06/13